



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 63, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomear os(as) integrantes do Subcomitê Regional dos Sistemas Administrativos Nacionais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do CSJT;

CONSIDERANDO o [Ato GP nº 58, de 28 de novembro de 2025](#) que, entre outras providências, institui o Subcomitê Regional dos Sistemas Administrativos Nacionais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) integrantes do Subcomitê Regional dos Sistemas Administrativos Nacionais, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 2º do art. 2º do [Ato GP nº 58, de 28 de novembro de 2025](#):

I - Desembargadora do Trabalho Regina Celi Vieira Ferro;

II - Desembargador do Trabalho Benedito Valentini;

III - Luis Fernando Feóla, Juiz Auxiliar da Presidência;

IV - Daniela Vilaça Castagna, servidora lotada na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

V - Henrique Fernandes Monteiro, servidor lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

§ 1º As funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do colegiado serão exercidas nos termos do § 1º do art. 2º do [Ato GP nº 58, de 28 de novembro de 2025](#).

§ 2º As atividades dos membros indicados nos incisos do *caput* deste artigo serão exercidas no

período da duração do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, biênio 2024/2026, estendendo-se até a designação de novos membros conforme publicação de ato normativo da Administração do próximo biênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Portaria GP nº 12, de 3 de fevereiro de 2025](#).

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.